



ANO LXXXVII

Xambioá, 13 de outubro de 2022

Número: 92

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 01

01 - DECRETO Nº031/2022

DECRETO Nº031/2022

“Regulamenta o período do processo seletivo de eleição para diretores das Unidades de Ensino da rede pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do município e, ainda:

CONSIDERANDO a Lei 670/2022 que dispõe sobre o processo de eleição de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal é saliente quanto ao período de abertura do processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das etapas, bem como a otimização das fases (obrigatória e eliminatória);

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a convocação, por meio de edital, dos profissionais da Educação Básica, pais e alunos que possuem as condições especificadas na Lei 670/2022, para participarem da consulta popular seletiva do gestor escolar da (s) Unidade(s) Escolar(s) pela(s) qual(s) estiverem vinculados.

Art.2º. Determinar a abertura do edital para 14 de outubro de 2022 com prazo para encerrar dia 27 de outubro de 2022.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 13 de outubro de 2022.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR
DIAS**

Prefeita de Xambioá

